ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI
Av. Barão de Santa Filomena, nº 134 – Centro,
CEP 64.945-000, na Cidade de Santa Filomena– PI
CNPJ: 01.770.988/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 25 c/c inciso v do art. 13 da lei. 8.666/93
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Filomena.
CNPJ: 01.770.988/0001-30.
CONTRATADO: Omar de Alvanez Rocha Leal – OAB/PI 12.437.
CPF: 031.016.553-90.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2019

ANTONIO JOSÉ ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº14/2019 **Cocal de Telha - PI, 07 de janeiro de 2019.**

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Confiança da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARCELO DA COSTA ARAÚJO , CPF: 689.432.453-00,** no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 07(sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 07(sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Jaicós
CNPJ 07.450.927/0001-72
Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2019

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 02/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de serviços de Assessoria Jurídica. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Consultor Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o procedimento Inexigibilidade nº 02/2019 com a contratação da empresa **SILVA E BARROSO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o valor global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo divididos em 12 parcelas de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme documentos que instruem este processo.**

Jaicós (PI), 09 de Janeiro de 2019.

Márcio Wander Freitas Crisanto
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Jaicós
CNPJ 07.450.927/0001-72
Rua Des. João Mota, s/n – Centro – Fone: (89) 3457-1299
CEP 64.575-000 – Jaicós-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 02/2019
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica.
Contratante: Câmara Municipal de Jaicós-PI
Contratado: Silva e Barroso Advogados Associados
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor Global: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
Valor Mensal: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2019